

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete

RESOLUÇÃO DPG Nº 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Altera a Resolução DPG nº 290/2016 e designa

Coordenadora de Sede.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

legais, em atenção ao artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, à Deliberação

CSDP nº 05/2015 e à Instrução Normativa DPG nº 01/2014; considerando o contido no

Memorando nº 01/2017/FAM/DPPR

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o artigo 14 da Resolução DPG nº 290/2016, a fim de designar a Defensora

Pública Margareth Alves Santos para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias

Públicas de Curitiba com atribuição em família.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná